



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014

PROCESSO Nº 098/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Município de Mar de Espanha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado à Rua Estêvão Pinto, nº 130, centro, na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: Braz Eduardo Tavres de Rezende, CNPJ nº 42.914.614/0001-29, Inscrição Estadual nº 3988162870070, com sede na Estevão Pinto, 08 Estado de MG, representado pelo Sra. Katia de Oliveira Kaizer Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 808.368.366-34, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da fazenda Renascer (Casa para Dependentes Químicos) pertencente a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 098/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da fazenda Renascer (Casa para Dependentes Químicos) pertencente a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

II - DOS VALORES

SEGUNDA – O valor total estimado para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da fazenda Renascer (Casa para Dependentes Químicos) pertencente a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha é de R\$22.104,12 (Vinte e dois mil, cento e quatro reais e doze centavos), referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Item(s) nº(s) 1 à 51 incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES EMPRESA VENCEDORA (Braz Eduardo Tavares de Rezende)	UNID	QUANT	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--	------	-------	-------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1	Amido de milho Em pó; fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos; sem umidade, fermentação e ranço; embalagem de 500 g a 1 kg; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	kg	32	ANCHIETA	2,99	95,68
2	Arroz Tipo 2 Subgrupo polido; classe longo fino; tipo 1; ausência de matérias macro e microscópicas prejudiciais a saúde humana; em acordo com Instrução Normativa MAPA nº 12/2010; prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de fornecimento.	Pct c/ 5kg	64	BEM SOLTO	9,20	588,80
3	Feijão - Tipo preto; safra nova; acondicionado em embalagens de 1kg; sem sujidades ou carunchos; tamanho e coloração uniformes; ideal para consumo	Kg	96	MINEIRINH O	3,99	383,04
4	Óleo de soja Aspecto límpido; cor, odor e sabor característicos; embalagem pet de 900 ml; ausência de matéria macro e microscópica prejudicial à saúde; isento de mistura de outros óleos; prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento; não proveniente de soja transgênica.	Frasco c/ 900ml	96	VELEIRO	2,85	273,60
5	Macarrão Tipo parafuso ou espaguete; com ovos; fabricado a partir de matéria prima são e limpa; isento de matéria terrosa, parasitos, larvas ou elementos estranhos; rendimento mínimo de 2 vezes o peso pré-cocção; não fermentado e não rançoso. A água pré-cocção não deverá turvar quando acrescida da massa; em acordo com Resolução CNNPA nº 12 de 1978	Pct c/ 500g	192	ANDES	1,99	382,08
6	Açúcar Cristal Aparência clara; sentido de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais; embalagem de polietileno transparente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	Pct c/ 5kg	22	POPSUCAR	7,40	162,80
8	Pó de Café Devidamente selecionado; beneficiado, torrado e moído; extra forte; selo ABIC.	kg	64	VEREDA	8,39	536,96
9	Farinha de trigo Trigo moído e limpo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico; sem fermento; embalagem de polietileno íntegra, original de fábrica, que permita adequada conservação do produto.	kg	64	CECOTI	2,55	163,20
10	Extrato de tomate Concentrado da polpa de tomate, coloração vermelha, cheiro e sabor próprios, elementos inteiros ou macios; embalagem original de fábrica íntegra, sem ferrugem, amassadura ou	sache c/ 340g	192	DAJUDA	1,79	343,68



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	abaulamento; prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de fornecimento.					
11	Sal Refinado; iodado; granulação uniforme e cristais brancos; embalagem de 1 kg.	kg	16	SOSAL	0,99	15,84
12	Alho Tipo nacional; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isento de bolores e de partes amassadas, apodrecidas ou batidas que impeçam seu consumo; acondicionado em sacos plásticos contendo 500g cada.	Kg	32	DA CASA	10,60	339,20
13	Cebola Coloração e tamanho uniformes; odor e sabor característicos; consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas, perfurações, cortes ou podridão; livre de corpos estranho aderidos à superfície externa.	kg	96	DA CASA	2,38	228,48
14	Batata inglesa Extra; tipo inglesa; isenta de esverdeamento, broto, podridão seca e úmida e de terra aderente que ocupe 25% de sua superfície.	kg	160	DA CASA	2,60	416,00
15	Cenoura isenta de esverdeamento, broto, podridão seca e úmida e de terra aderente que ocupe 25% de sua superfície.	Kg	96	DA CASA	2,20	211,20
16	Farinha de Mandioca Fina e seca; isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade; embalagem de polietileno íntegra, original de fábrica, que permita adequada conservação do produto.	kg	108	PAPO 10	3,10	334,80
17	Repolho Tipo branco; tamanho e coloração uniformes; folhas firmes e sem áreas escuras; consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas	Kg	108	DA CASA	1,38	149,04
18	Tomate Classificação extra; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas, manchas, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	160	DA CASA	3,30	528,00
19	Fubá De milho; fabricado a partir de matéria prima são e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos; não fermentado ou rançoso.	kg	64	ANCHIETA	1,49	95,36
20	Leite integral Tipo longa vida; UHT; embalagem Tetra Pak de 1 litro; prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de fornecimento.	Litro	320	GODAM	2,45	784,00
21	Vinagre tinto Produto da fermentação do vinho	Frasco	120	TOSCANO	2,10	252,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	branco ou tinto; translúcido de cor e sabor característicos; embalado em frascos plásticos.	c/ 750ml				
22	Azeite De oliva; tipo extra virgem	Frasco c/ 500 ml	120	PORTUGUE SINHO	9,50	1.140,00
23	Caldo de galinha CX C/12 tablete	Cx	32	ETTI	1,50	48,00
24	Milho verde em conserva Acondicionado em lata ou a vácuo; cor, odor e sabor característicos; elementos inteiros e macios; ausência de matéria macro e microscópica prejudicial à saúde humana; prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fornecimento. Haverá recusa de embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto a contaminação ou deterioração ou impossibilite seu perfeito armazenamento.	Lata	32	BONDUELL I	2,20	70,40
25	Ervilha Acondicionado em lata ou a vácuo; cor, odor e sabor característicos; elementos inteiros e macios; ausência de matéria macro e microscópica prejudicial à saúde humana; prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fornecimento. Haverá recusa de embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto a contaminação ou deterioração ou impossibilite seu perfeito armazenamento.	Lata	32	PREDILECT A	1,33	42,56
26	Azeitona verde	Pote de 400 gr	32	TRÊS CHALES	8,60	275,20
27	Biscoito doce Tipo maisena; textura lisa e crocante; características sensoriais próprias (cor, odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	Pct c/ 400g	64	DUNGA	2,30	147,20
28	Biscoito salgado Tipo cream cracker; textura lisa e crocante; características sensoriais próprias (cor, odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	Pct c/ 400g	64	DUNGA	2,49	159,36
29	Pão francês Elaborado a partir de farinha de trigo; peso unitário de 50g; produzido no dia do fornecimento; casca crocante.	kg	1.130	DA CASA	5,75	6.497,50
30	Extrato de tomate Concentrado da polpa de tomate, coloração vermelha, cheiro e sabor próprios, elementos inteiros ou macios; embalagem original de fábrica íntegra, sem ferrugem, amassadura ou abaulamento; prazo de validade mínimo de 10 meses	sache c/ 340g	64	DJUDA	1,50	96,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	a partir da data de fornecimento.					
31	Creme de Leite	Pote c/ 200 ml	64	PAULISTA	1,99	127,36
33	Carne bovina em cubos Tipo músculo; embalado em saco plástico com peso líquido de 1 kg, devidamente etiquetado contendo informações sobre data do processamento e envasamento, nome do estabelecimento fornecedor e número de registro em órgão competente (SIF, SIE, SIM, IMA); isenta de sujidades, parasitos e larvas; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento, preservando o as características sensoriais próprias do produto (aparência, cor, odor, textura e sabor) e o mantenha livre de risco de contaminação; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.	kg	120	DA CASA	11,00	1.320,00
34	Carne bovina moída Acém limpo e moído; resfriado ou congelado; embalado em saco plástico com peso líquido de 500g ou 1 kg, devidamente etiquetado contendo informações sobre data do processamento e envasamento, nome do estabelecimento fornecedor e número de registro em órgão competente (SIF, SIE, SIM, IMA); isenta de sujidades, parasitos e larvas; conter no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e ossos na embalagem e conter no máximo 3% de aponevroses; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento, preservando o as características sensoriais próprias do produto (aparência, cor, odor, textura e sabor) e o mantenha livre de risco de contaminação; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.	kg	120	DA CASA	11,00	1.320,00
35	Carne suína Tipo pernil sem osso; resfriado ou congelado; embalado em saco plástico com peso líquido de 1 kg, devidamente etiquetado contendo informações sobre data do processamento e envasamento, nome do estabelecimento fornecedor e número de registro em órgão competente (SIF, SIE, SIM, IMA); isenta de sujidades, parasitos e larvas; conter no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e ossos na embalagem e conter no máximo 3% de aponevroses; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento, preservando o as características sensoriais próprias do produto (aparência, cor, odor, textura e sabor) e o mantenha livre de risco de contaminação; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.	kg	120	DA CASA	10,30	1.236,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

36	Banana - Tipo prata; tamanho e coloração uniformes; polpa firme e intacta, madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte; peso aproximado de 100g.	Kg	160	DA CASA	13,10	496,00
37	Laranja - Tipo pêra; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 150g. anja - Tipo pêra; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 150g.	Kg	320	DA CASA	1,60	512,00
38	Água Sanitária 2 litros	GL	64	ZELAR	2,80	179,20
39	Detergente 500ml de boa qualidade	Unid	108	LIMPADUA	1,40	151,20
40	Sabão em pó de 1 k de boa qualidade	Unid	64	CLIP	4,50	288,00
41	EMPRESA: Amaciante de Roupa- 2 litros	Unid	64	ZELAR	3,99	255,36
42	Removedor de gordura 500 gr	Unid	64	CANDURA	2,35	150,40
43	Desinfetante com ação bactericida 2 litros	GL	64	ZELAR	3,40	217,60
44	Sabão em barra glicerinado c/ 5 unid. De 200g	Barra	108	LAVART	3,99	430,92
45	Sabonete de 1 linha 90 g	Unid	108	MOTIVUS	0,60	64,80
46	Esponja de aço pct c/ 08 unid de 60g	Pct	108	SHOWBRIL	0,90	97,20
47	Cx de fósforo	Unid	32	FIAT LUX	1,45	46,40
48	Álcool gel p/ assepsia das mãos 500 ml	Unid	32	CRUZEIRO	2,35	75,20
49	Papel higiênico pct. c/ 4 rolos de 60mx10cm branco neutro	Pct	40	CARINHO PLUS	3,30	132,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

50	Papel Toalha pct de 2 unid	Pct	54	STILUS	2,75	148,50
51	Creme dental 90gr	Und	64	SORRISO	1,50	96,00

2.1 - O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

2.2 - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

III - DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO

TERCEIRA - Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação das secretarias será de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o endereço na requisição dos produtos, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do Item licitado até o Máximo.

3.1 - O fornecimento do Material de limpeza terá início imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.

3.2 - Os materiais de limpeza e alimentação (para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Administração que estiver recebendo os produtos.

3.2 - A Contratada obrigar-se-á a fornecer os materiais a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.

IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO

QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de Administração, **obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.**

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

V – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido pela Compra dos materiais de limpeza, deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

5.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SEXTA - As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:
02.006.10.301.0006.2089.339030000000-0228**

VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

SÉTIMA - O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2014.

VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OITAVA - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

8.1 - Ocorrendo recusa do vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o contrato Administrativo dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

8.1.1 - Multa de 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

8.1.2 - Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, a critério da Administração;

8.1.3 - Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

8.2 - À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens 8.1 e 8.1.1, a critério da Administração.

8.3 - À licitante que não sanear as falhas de sua documentação de habilitação no prazo de 24 horas concedido pela Comissão para este fim, garantida a defesa prévia, será aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do valor do ajuste se firmado fosse, sem prejuízo de outras sanções que se entenderem cabíveis.

8.4 - Aplicar-se-ão, também as seguintes penalidades:

8.4.1 - multa de 30% (trinta inteiros por cento) por inexecução total do ajuste;

8.4.2 - multa de 20% (vinte inteiros por cento) por qualquer forma de inexecução parcial do ajuste;

8.4.3 - multa de 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total do pedido não entregue, por dia de atraso, limitada até 15% (quinze por cento). O período superior a 5 (cinco) dias de atraso configurará inexecução total ou parcial do ajuste, com a aplicação de multa de 30% ou 20%, dependendo do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4.4 - multa de 5% (cinco inteiros por cento) sobre o valor do material entregue se a qualidade do mesmo não corresponder ao exigido neste edital, sem prejuízo de sua substituição.

8.4.5 - As multa prevista no item 8.4.4 poderá ser aplicadas cumulativamente com as demais multas previstas nos itens 8.4.2 e 8.4.3.

8.5 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.6 - O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

IX - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

NONA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de educação , obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

9.1 - Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

9.2 - A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA - Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;**



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;
- c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

XI – DO FORO

DÉCIMA PRIMEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Mar de Espanha, 11 de Julho de 2014.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues	Nome: Katia de Oliveira Kaizer Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo: Procuradora
Identidade: M-4.649.074	Identidade : MG-13.145.048
CPF: 672.773.736-34	CPF: 808.368.366-34

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade: